

DECRETO Nº 073/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEANI MARIA CEREZOLLI GIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

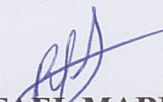
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como na Lei nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação, a partir do dia 11 de março de 2024, a Servidora Pública Municipal **GEANI MARIA CEREZOLLI GIRELLI**, ocupante do Cargo ACT de Servente, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Assistência Social.

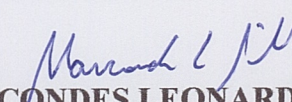
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de março de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 073/2024</u>
DATA:	<u>12/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
	<u>Luís</u> Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 12 de março de 2024 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

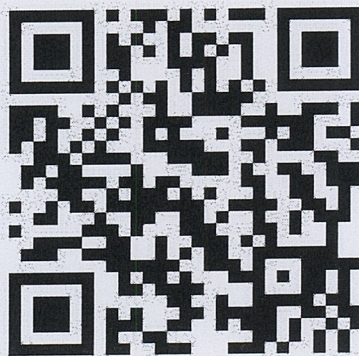
**Nº 5736488: DECRETO Nº 073/2024, DE 11 DE MARÇO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5736488>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA